

# SINDÁGUA

Sindicato dos Trab. nas Ind. de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais

**CUT**

## JUSTIÇA BARRA DEMISSÕES ILEGAIS

A Justiça determinou à direção da Copasa que reintegre todos os trabalhadores demitidos irregularmente pelos efeitos nocivos e ilegais por descumprimento da lei eleitoral. Página 2

**NOVO ESTATUTO DE UM SINDICATO RESPEITADO** Página 8

### CP-014 ABALA E MATA

O trabalhador José Carlos Demétrio, 60 anos e 28 de Copasa, foi obrigado a assinar a adesão ao programa que previa desligamentos aos 58 anos. DETALHE: José Carlos não sabia ler. Só assinava o nome. Não sabia o que estava assinando e entrou em depressão profunda, quando, em casa, a sua filha leu o documento que previa a demissão.

A depressão foi visível no trabalho e em casa, culminando com um enfarto e morte quando entraria nas últimas férias e não mais voltaria ao trabalho. Deixou esposa e cinco filhos, dentre os quais uma de 25 anos, dependente de tratamento especial.

Os trabalhadores do sistema também ficaram deprimidos. A carta que José Carlos assinou, sem poder lê-la ou ser informado antecipadamente se tratar de sua concordância em ser demitido.



A viúva, Maria das Graças Machado, exhibe os documentos que mostram a passagem de um trabalhador exemplar pela Copasa.

Maria das Graças, viúva de José Carlos, diz que "sua maior mágoa foi ter sido enganado por um companheiro", que colheu sua assinatura. Maria das Graças diz que não culpa a Copasa, de onde a família tirou seu sustento, mas dos que a administram de forma desumana e injusta.

## Copasianos somos nós

A história do nosso sindicato é marcada pelos inúmeros desafios enfrentados pelos trabalhadores, que travaram diversos embates para conquistar os seus direitos e melhorar suas condições de trabalho ao longo dos anos. Mas o que temos enfrentado hoje, com uma onda de perseguições, assédio moral e desrespeito aos anos de dedicação à empresa, tem, constantemente, ultrapassado os portões da Copasa.

Não só por que a empresa está na mira do Ministério Público do Trabalho e da OIT, devido às terceirizações e outras irregularidades, mas pelo esdrúxulo fato da alta direção da Copasa querer impor o seu modelo de gestão às entidades dos trabalhadores, como os sindicatos, a Previminas e até a Aeco.

É preciso deixar claro que essas entidades foram construídas pela classe trabalhadora e são mantidas, inclusive financeiramente, pelos trabalhadores, com o objetivo de atender aos nossos interesses e trazer benefícios para a



categoria. A tradição patronal de corte de direitos e decisões unilaterais não pode se alastrar pelas nossas entidades.

Essas entidades são nossas, das pessoas que podem ter o orgulho de serem chamadas de COPASIANAS, pois fazem parte da empresa desde que ela era Copasa MG e não S.A – ao contrário de uns e outros que são como os furacões, chegam de repente e depois de fazer os estragos, rapidamente vão embora.

Vamos continuar incomodando sim, com os nossos boletins, com denúncias, com ações judiciais e, principalmente, com a defesa intransigente dos interesses dos trabalhadores. O SINDÁGUA MG vai se reestruturar, como fez com a alteração do estatuto, para enfrentar o mau tempo e se fazer ainda mais combativo, atuante e presente. Pois essa foi a escolha da categoria que elegeu estes dirigentes sindicais, que preferem ir à luta, não faz conchavo com os patrões e não aceita a redução de direitos.

## Justiça manda Copasa reintegrar trabalhadores demitidos injustamente

A Justiça do Trabalho acolheu o pedido feito pelo SINDÁGUA MG no processo judicial de nº 00992-2008-001-03-00-0 e proibiu a Copasa de praticar demissões durante o período eleitoral, corrigindo uma política arbitrária e ilegal da alta direção da empresa, que contrariava a legislação eleitoral.

A decisão do Juiz do Trabalho, João Alberto de Almeida – da 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, expedida no último dia 16 de setembro, determina que a Copasa suspenda a sua política de demissões imotivadas “no período de três meses que antecedem o pleito elei-

toral até a posse dos eleitos” e “que proceda a reintegração, em cinco dias, de todos os empregados imotivadamente dispensados nesse período, sob pena de multa de R\$ 2.000,00 por dia que ultrapassar esse prazo”. Isso significa que, de acordo com a liminar de tutela antecipatória, todos os trabalhadores demitidos, do dia 5 de julho de 2008 até hoje, deverão ser reintegrados em cinco dias, a contar da data de notificação da empresa, e que a Copasa está proibida de efetuar novas demissões, sem justificativa, até o dia 1º de janeiro de 2009.

Mais uma vez, a ação do SIN-

DÁGUA MG reverteu, através da Justiça, uma postura arbitrária e ilegal da alta direção da empresa, que insiste em manter sua disposição em retirar direitos e assediar seus empregados.

Infelizmente, a notícia não chegou a tempo para todos os trabalhadores que sofreram com a injusta demissão. O companheiro José Carlos Demétrio, um dos empregados comunicados da demissão imotivada, faleceu no último final de semana, triste e deprimido por saber que não poderia mais trabalhar na Copasa, após de 28 anos de serviços prestados.

### SINDÁGUA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

**Presidente:** José Maria dos Santos - **Diretor de Comunicação:** Rogério Matos de Araújo - **Jornalistas:** Janaina Ferreira da Mata MG-064.87 JP e José Geraldo Ribeiro - MG 02717JP - **Diagramação:** Luiz Nicolau - **Ilustração:** Lute - **Tiragem:** 10.000 exemplares - **Impressão:** Gráfica BH

Rua Congonhas, 518 - Santo Antônio - Belo Horizonte/MG - Tel: (31) 3297-7227 - Fax: (31) 3297-7224 CEP: 30330-100  
www.sindagua.com.br e-mail: sindagua@sindagua.com.br - Jornal SINDÁGUA comunicacao@sindagua.com.br



# SINDÁGUA ouve trabalhadores no DTRN



Os dirigentes do SINDÁGUA MG fazem questão de prestigiar os eventos organizados pelos trabalhadores da base. Recentemente, representantes do Sindicato participaram de dois eventos no Distrito de Ribeirão das Neves (DTRN).

Todo mês, os companheiros do DTRN organizam uma confraternização chamada "Café com prosa", que traz

sempre algum convidado para conversar sobre assuntos de interesse dos trabalhadores do distrito. No dia 11 de julho, o presidente do SINDÁGUA José Maria dos Santos e os diretores Gilberto dos Santos, Gercianisio Damasceno, Jeane Kátia, José Geraldo Nascimento, Rita de Cácia e Rogério Matos foram convidados a "prosear" com os colegas copasianos e falar sobre o

Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2010.

Já no dia 4 de agosto, o DTRN realizou uma despedida para o empregado-aposentado Joanes José da Silva, que prestou serviços à Copasa por muitos anos. O evento contou com a presença do dirigente sindical Gilberto do Santos, que representa do SINDÁGUA MG no distrito de Neves.

## Urbanitários constróem plano de ação nacional



A cidade de Belém, no Pará, sediou o 8º Encontro Nacional dos Urbanitários (8º ENU), de 26 a 30 de agosto, reunindo representantes de todo o Brasil. O Estado de Minas Gerais foi representado por delegações do SINDÁGUA-MG e SINDIELETRO-MG. José Maria dos Santos, José Geraldo Nascimento, Carlos José Nunes e Rogério Matos de Araújo, formaram a delegação do sindicatos.

Durante o encontro, foi aprovada a nomeação do diretor de Comunicação do SINDÁGUA, Rogério Matos de Araújo para coordenar a Secretaria de Saneamento da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU/CUT). Além de debater os desafios e perspectivas para os

setores de energia, saneamento e meio ambiente, no 8º ENU também foram discutidas questões relacionadas à organização da categoria, o mundo do trabalho, aposentadoria, gênero, raça, orientação sexual, entre outros temas.

Os urbanitários presentes ao encontro elaboraram um plano de lutas para



Márcio Galvão, do Ministério das Cidades e Rogério Matos Secretário de Saneamento da FNU

a FNU, com estratégias setoriais e ações específicas para cada setor. Para o saneamento, após debatida a situação das empresas de saneamento em todo o País e a adequação das leis estaduais ao Marco Regulatório, foram aprovadas diversas propostas, entre elas:

- Realização de Conferências Municipais de Saneamento Ambiental em todas as capitais do País;
- Participar da elaboração dos planos municipais e estaduais de saneamento;
- Atuar na implantação de sistemas municipais e estaduais de saneamento ambiental e na criação de agências reguladoras nos Estados e Municípios;
- Participação ativa nos comitês de bacias hidrográficas, nos Conselhos das Cidades e também nas conferências da cidades em todas as instâncias;
- Criar movimentos em defesa da água, em conjunto com entidades sociais.



José Maria dos Santos, Presidente do SINDÁGUA-MG e Willian Vagner Moreira, coordenador geral do Sindielestro-MG.

# Enxurrada de ações jud

O compromisso do SINDÁGUA MG com a defesa dos trabalhadores tem, constantemente, ultrapassado as fronteiras da empresa e chegado a órgãos judiciais e internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Só no último ano, o Sindicato impetrou inúmeras ações na Justiça contra a Copasa para garantir os direitos da categoria, além de promover diversas denúncias, com provas claras das práticas anti-sindicais e da intervenção da direção da empresa na organização dos trabalhadores.

Infelizmente, a alta direção da Copasa, por meio de uma política autoritária e discriminatória, onde tem prevalecido o assédio moral e o declarado confronto às entidades sindicais, fecha as portas para a solução dos problemas internos pela via negociada. A postura de tentar colocar os trabalhadores contra as entidades que os representam só piora a situação e aumenta o clima de desconforto vivido pela categoria. Com isso, resta aos sindicatos buscar alternativas para garantir a ampla defesa dos direitos dos trabalhadores.

É importante deixar claro que a luta do SINDÁGUA em nome de toda a categoria é encarada com responsabilidade e determinação, sempre tendo como meta

a defesa dos interesses da classe trabalhadora. As dificuldades impostas pela direção da empresa não irão impedir os dirigentes sindicais de cumprir com o seu papel de lutar contra as arbitrariedades e irregularidades praticadas por quem quer que seja. Vamos continuar, como temos feito reiteradamente, buscando a solução conjunta dos problemas, mas se a direção da empresa insistir em manter decisões unilaterais, prosseguiremos com as nossas ações, tanto políticas como judiciais, em benefício dos trabalhadores da Copasa.



## Contratações de 20 anos leg

Mais uma batalha vitoriosa dos trabalhadores, agora no Tribunal Regional do Trabalho, o empenho e responsabilidade com que o SINDÁGUA encaminha as lutas da categoria de trabalhadores antes da promulgação da Constituição de Minas, em 1989, foram rigidamente demarcando a postura de correção da administração da Copasa, que realizou o primeiro concurso para preenchimento de cargos em 1991.

Em dezembro de 2004, ação do Sindicato alicerçava a vitória dos trabalhadores e da categoria movido pelo SINDÁGUA, através do advogado Danilo Santana, já havia garantido o arquivamento do Ministério Público, que buscava esclarecimento sobre a correção das admissões. Surpreendentemente reaberto pelo Ministério Público, a vitória dos trabalhadores voltou à primeira instância e no TRT, preservando os direitos dos trabalhadores ao emprego. O Sindicato defendeu os trabalhadores na Justiça, comprovando a legitimidade dos seus próprios direitos perante o Estado, que sempre indicou as direções da empresa. A vitória é de todos. Devemos agradecer à direção do Sindicato e dos trabalhadores que tiveram seus direitos respeitados.



# Denúncias inunda a Copasa

## CP 014: discriminação provoca denúncias e ações judiciais



Assim que foi publicado o Comunicado da Presidência de nº 014/2008 (CP014), em janeiro deste ano, o Sindicato se mobilizou para buscar, de todas as formas, a não implantação de uma política discriminatória de demissão de trabalhadores com idade de 58 anos.

Imediatamente, foi encaminhado um ofício ao presidente Márcio Nunes, em nome do SINDÁGUA MG, Senge e Saemg, pontuando os problemas existentes na CP 014 e solicitando uma reunião para rever a norma, a fim de evitar novos embates judiciais. Infelizmente, não houve espaço para os dirigentes sindicais serem ouvidos pela direção da empresa e, mais uma vez, uma questão interna foi parar nos tribunais.

Os sindicatos fizeram uma denúncia no Ministério Público do Trabalho (MPT), que, prontamente, expediu um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) para a Copasa, por entender que a CP 014 e o “programa motivacional” ferem os princípios constitucionais, ao impor critérios discriminatórios que impedem os trabalhadores de exercerem plenamente seus direitos. Mas a Copasa também não deu ouvidos ao MPT e não quis assinar o TAC.

Paralelo à denúncia, o SINDÁGUA MG ingressou com uma ação na Justiça para anular a CP 014 e impedir qualquer tipo de atentado aos

trabalhadores. A primeira audiência foi realizada no dia 4 de setembro e por considerar que o processo diz respeito ao interesse público relevante e ferir disposição constitucional, o juiz determinou a intimação do representante do Ministério Público do Trabalho para a próxima audiência do dia 30 de setembro.

Como a Copasa não assinou o TAC e deu continuidade à política discriminatória e ao assédio moral, inclusive promovendo demissões dentro do período eleitoral, o Sindicato encaminhou nova denúncia ao MPT, contendo as cópias das rescisões dos trabalhadores demitidos injustamente. De posse da documentação, o Ministério Público ajuizou uma ação civil pública para impedir a direção da empresa de agir arbitrariamente, contrariando a legislação.

Enquanto os processos tramitam na Justiça, a alta direção da Copasa mantém a sua política, imoral, despótica e leviana, de promover ataques ao legítimo direito de escolher o melhor momento para requerer a aposentadoria, além de assediar moralmente todos os seus empregados. Mas o ditado é certo e a justiça não vai falhar. Neste dia, só restará à empresa pagar pelas decisões equivocadas de seus gestores e reverter as injustiças praticadas pelos atos discriminatórios da CP 014 e do “programa motivacional”, que têm despertado inúmeras reações nos trabalhadores, menos o fator de motivação que nomina o programa.

## gais

o (TRT), demonstra a. As contratações prosaram legais, o concurso público

Copasa. Processo uivamento de ação de 20 anos atrás. a se confirmar em

A Copasa cumpriu seu compromisso de não maculando a imagem do Governo do cumprimentar a direção da empresa, da



# Projeto de Lei 2164 aguarda novo parecer em comissão

O Projeto de Lei 2.164/08, do governador do Estado, que propõe alterar as atribuições da Copasa, encontra-se na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, onde aguarda o terceiro parecer. Como essa é a última comissão que irá analisar a proposta, antes dela ser encaminhada para a votação no Plenário, os deputados contrários ao projeto estão usando algumas “brechas” regimentais para adiar a sua deliberação dentro da comissão.

A estratégia está sendo utilizada para tentar negociar alterações na proposta e adequar o projeto à Lei Federal 11.445 de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Para isso, já foram realizadas algumas reuniões entre as lideranças parlamentares do governo e da minoria, com a pre-

sença do SINDÁGUA e outras entidades sindicais.

Para o Sindicato, é importante aproveitar este momento para fazer as adaptações da legislação mineira ao Marco Regulatório do Saneamento, inserindo o plano de saneamento estadual, a agência reguladora e o conselho estadual de saneamento de Minas Gerais, instâncias que possibilitam a participação da sociedade e o controle social no setor.

O PL 2.164 abre a possibilidade para a Copasa subcontratar parte de suas atividades e participar de sociedades cujos objetivos são semelhantes aos seus, ou seja, prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. Além disso, regulamenta a participação da companhia em consórcios e a assinatura de convênios com Estados,

Municípios e União, e também a sua atuação em outros países.

**TRAMITAÇÃO** - A Comissão de Constituição e Justiça foi a primeira a emitir opinião sobre o projeto. Os deputados que compõem a comissão declararam que a proposta está dentro dos princípios da legalidade e constitucionalidade e concluíram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que mantém a possibilidade da Copasa subcontratar parte de suas atividades. No início de julho, a proposta também recebeu parecer favorável da Comissão de Administração Pública.

Após receber o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária o PL 2.164/08 vai para a deliberação no Plenário, onde deverá ser votado em dois turnos.

## “Máquinas” tratoram em apoio a candidatos

Não passou da moda o velho discurso acusatório contra detentores de poder nas três esferas da administração pública com seus inarredáveis casuísmos para se eternizarem no mandonismo. Hoje já temos uma ação mais vigorosa da justiça eleitoral, do Ministério Público, contra a malversação do dinheiro público. Falta, no entanto, a casação exemplar de candidaturas que estejam recebendo, grosseiramente à vista, recursos de toda espécie para transformar qualquer nome em imbatível.

A manipulação escandalosa dos meios de comunicação e a transformação de composições de partidos políticos em verdadeira arca de Noé não deixam qualquer espaço democrático para um mínimo de discernimento de uma massa mantida na ignorância, com poucos recursos de acesso à instrução, mantidos na periferia da formação educacional, metralhados por TVs, jornais e demais meios de comunicação dominados por proprietários com íntima relação com os governantes.

A chance dos pequenos é quase nula, diante do pode-

rio de prefeitos, governadores, presidentes, deputados profissionais e carreiristas. O povo fica, literalmente, nas mãos dos que têm os cofres abarrotados para comprar consciências, oferecer pequenas satisfações de necessidades imediatistas e demandas que se eternizam. O ritmo de mudar um pouquinho para não mudar nada substancialmente prevalece em uma sociedade formada em sua origem pelo coronelismo, de vícios consaguíneos e de caráter para dominar e garantir que todo tipo de miséria (econômica, social, cultural) se estabeleça para sempre.

A máquina eleitoral está nas mãos dos poderosos e é preciso enfrentá-la. Torna-se necessário enxergar as verdadeiras lideranças. Começar tudo de novo, pois aqueles nos quais confiávamos foram nos traindo, um a um, se alinhando aos da nata política, que sugou-lhes o compromisso e os transformaram em novos silvérios contra a nossa liberdade. É preciso mudar. Quem tem consciência e vergonha na cara pode começar essa revolução silenciosamente na próxima ida às urnas.

# Concurso para a Copanor já mostra a precarização

A Copasa e a Copanor – Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – abriram inscrições para Processo Seletivo Público no final do mês de agosto. Como o SINDÁGUA MG havia alertado durante a tramitação do Projeto de Lei 3374/2006, que criava as subsidiárias da Copasa, as diferenças salariais entre as duas empresas são gritantes.

Enquanto os salários oferecidos pela Copanor para os cargos de Agente de Saneamento giram em torno do salário mínimo, o menor salário oferecido pela Copasa é de R\$ 576,15. Nos cargos de nível técnico as diferenças são ainda maiores, os técnicos da subsidiária terão um salário base de R\$ 612,00, enquanto os técnicos da empresa-mãe receberão R\$ 1.198,81.

A especialidade “Técnico em Química”, presente nos dois concursos, tem uma diferença salarial de R\$ 348,81 entre as duas empresas.

Infelizmente, as distorções não se restringem aos valores dos salários. Os dois editais determinam que “o candidato admitido fará jus aos benefícios e vantagens que estiverem vigorando a época da respectiva admissão”, mas existe uma enorme diferença entre o que a Copasa oferece aos seus empregados e o que a Copanor dispõe. O trabalhador copasiano tem direito a cesta básica, tíquete alimentação, auxílio creche, auxílio educação, sem contar a Participação nos Lucros, remuneração variável e anuênios que garantem uma renda extra os empregados. Já os trabalhadores da Copanor têm o direito de

receber apenas o salário base.

Os dois concursos públicos demonstram, claramente, que a Copanor foi criada para precarizar as relações de trabalho e pagar baixos salários pelos mesmos serviços.

## Diferentes salários na mesma localidade

Que os salários e benefícios oferecidos pelas duas empresas seriam, desatinadamente, diferentes, já havia sido alertado pelo Sindicato. Porém, ainda não se sabe como as empresas irão lidar com trabalhadores fazendo os mesmos serviços e recebendo salários distintos numa mesma localidade, visto que, os dois editais abrem vagas para as cidades de Teófilo Otoni, Almenara, Diamantina e Salinas.

## Mais uma experiência no COPASS

Durou um bom tempo de confusão as experiências patrocinadas pela direção da empresa, que tornaram o COPASS mais um exemplo de tortura em cima dos trabalhadores.

Novo gerente foi nomeado e sacado o anterior, que fora indicado por um tempo muito curto. As mudanças sem nenhum motivo intelegível prejudicam e geram descontinuidade à administração do COPASS, deixando toda a categoria e nossos familiares atônitos e preocupados.





# Categoria promove mudança no Estatuto

## *Um SINDÁGUA mais forte para enfrentar um patrão autoritário e nocivo aos direitos dos trabalhadores*

Os trabalhadores em todo o Estado aprovaram as mudanças no Estatuto Social do SINDÁGUA indicadas no 8º Congresso dos Trabalhadores no Saneamento em Minas Gerais (Contsemg).

As assembleias foram unânimes na adoção de manifestações de repúdio contra o autoritarismo pregado pela alta direção da empresa, que se disseminou em toda a sua estrutura pelo Estado.

### **Principais mudanças no Estatuto**

O novo Estatuto do SINDÁGUA já foi registrado em cartório e passa a vigorar para basear a organização e as lutas da categoria. Foram três as principais mudanças na entidade:

- Os associados do sindicato passam a contribuir com mensalidades de 1,7% sobre os salários base mais GDI;
- O Sindicato amplia sua área de representação;
- A diretoria executiva do Sindicato passa a contar com 16 nomes e a diretoria plena por 82 companheiros para conduzir as lutas da categoria.

### **Novas formas de sustentação**

Não se pode deixar de lembrar que o prejuízo à situação financeira do Sindicato foi patrocinada pelo patrão. Durante as negociações coletivas, o patrão

autoritário fez falsas insinuações em boletins distribuídos aos trabalhadores. Alardeava que o Sindicato dificultava as negociações em função da imposição patronal de só assinar o Acordo cortando o pagamento de salários de diretores liberados para a atuação sindical no SINDÁGUA.

Logo depois do acordo, orientou gerentes e cargos mais altos a se desfilarem do Sindicato. A intenção é a de enfraquecer a entidade, para que os direitos dos trabalhadores fiquem desprotegidos.

O SINDÁGUA MG sofreu sério baque em sua condição financeira, com a ação assediada do patrão. Contudo, a resposta dos trabalhadores foi imediata, mudando o Estatuto do Sindicato, alterando a contribuição mensal e exigindo da entidade o planejamento de gastos e criatividade na busca de outras formas de sustentação.

Uma comissão interna foi constituída e várias propostas já estão em curso. O Sindicato busca várias parcerias e em breve terá novidades para os trabalhadores, oferecendo novas formas de atendimento em benefícios demandados pelos próprios companheiros. As imposições nocivas do autoritário que procuravam destruir o Sindicato podem, estar construindo uma entidade independente muito mais vigorosa na luta, com a participação de novas parcerias que fortalecerão as ações e a mobilização da categoria.

## **Sindicato contesta a intromissão patronal**

Nos anos 60 e 70 eram comuns o expediente da criação de "comissões de fábrica", se constituindo como oposições aos sindicatos pelegos e comprometidos com os patrões, revitalizando as lutas operárias para garantir direitos ameaçados.

Ao contrário daquelas iniciativas, nascidas da base e através de companheiros históricos na luta sindical, aqui na Copasa é o patrão quem articula essa iniciativa para frear a organização da categoria. Impediu que os sindicatos (SINDÁGUA, Senge e Saemg) nomeassem representantes nas comissões previstas pelo Acordo Coletivo. A empresa não que-

ria a participação de companheiros de experiência na discussão de problemas crônicos e acabará responsabilizado-os por quaisquer resultados nocivos aos direitos.

Apesar da tramóia autoritária, de contestarmos na justiça o desrespeito ao Acordo Coletivo e a intromissão patronal na organização da categoria, os sindicatos darão total suporte aos companheiros que participam das comissões, honrando com nossa responsabilidade. Qualquer informação e orientação deve ser buscada pelos companheiros nas entidades que representam os trabalhadores.